



Cartório
São Francisco do Brejão

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA - OFÍCIO ÚNICO - Serventia Pública

LUDMILLA EVELINE DE FREITAS FERNANDES

Tabeliã e Registradora

TÁBATA JENNIFER DA SILVA CRUZ

Substituta



Registro de Imóveis, Reconhecimento de Firma, Autenticação, Escrituras, Procuções, Protestos, Registros de títulos, Registros de Ata e Estatutos, Casamentos, União Estável, Divórcio Consensual, Inventários

AVENIDA CASTELO BRANCO, 94, CENTRO NÃO PLASTIFICAR - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - Maranhão - Fone: 99 3587-1233 / 99

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: JOÃO ALVES DE SOUSA como OUTORGANTE e JEANE ALVES DE SOUSA como OUTORGADA.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 04 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2021, nesta cidade de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, neste cartório, perante mim Substituta compareceu como OUTORGANTE JOÃO ALVES DE SOUSA, brasileiro, lavrador, casado, portador da CI.RG. n.º 021097492002-5 SESP/MA e devidamente Inscrito no CPF. sob o n.º 076.777.073-00, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro n.º 36, Centro, nesta Cidade de São Francisco do Brejão/MA, reconhecido como o próprio por mim Tabeliã Substituta de Notas pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como PROCURADORA JEANE ALVES DE SOUSA, brasileira, lavradora, divorciada, portadora da CI.RG. n.º 000090278598-2 SESP/MA e devidamente Inscrita no CPF. sob o n.º 844.637.593-15, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro n.º 36, Centro, nesta Cidade de São Francisco do Brejão/MA, a quem concede PODERES especiais e com o fim específico para alugar para quem melhor lhe convier, pelo preço, prazo e condições que convencionar: UM IMÓVEL localizado à Rua São José n.º 52, Centro, nesta cidade de São Francisco do Brejão/MA, medindo 6,38 metros de frente, 18,80 metros de lateral esquerda, 18,80 metros de lateral direita e 6,38 metros de fundo, e ainda assinar contratos em geral, distrato(s) e aditivos contratuais de locação, ajustar preços, prazos, cláusulas e condições, receber alugueis, renovar contrato, receber valores diversos, ajuizar ações de despejos, inquilinos, construir e/ou reformar o imóvel, requerer, receber e assinar plantas e projetos, receber pagamentos, passar recibos, dar e receber quitações, receber e assinar faturas e notas fiscais, assinar notas promissórias; representar o outorgante junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, seus departamentos e secretarias, Prefeituras, Cartórios, Companhias de Energia Elétrica, SAAE e Companhias de Água e Esgotos em geral, Companhias Telefônicas em geral, para tratar de todos e quaisquer assuntos de interesse do outorgante, assinar termos, requerimentos e demais papeis, assinar todo e qualquer documento relativo e necessário mesmo que aqui não estejam expressamente mencionados, requerer, recorrer, concordar, discordar, juntar e retirar documentos e praticar enfim, todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato. A presente procuração é válida por tempo indeterminado. Todos os dados, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelas partes, que por eles se

+ João Alves de Sousa

Tábata Jennifer da Silva Cruz
Servente Autorizada Substituta

responsabilizam totalmente, bem como pela veracidade e por qualquer incorreção, sendo inalteráveis após a assinatura deste Ato, salvo através de novo ato jurídico de retificação, para o qual será necessário a assinatura de todos, bem como o pagamento de emolumentos, respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer ato de falsidade ou omissão que os beneficiem ilegalmente. Em cumprimento ao Provimento n.º 18 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, as informações constantes neste instrumento serão informadas, posteriormente à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. Dispensadas as Testemunhas na forma da Lei (Art. 215 do Código Civil) As: JOÃO ALVES DE SOUSA. Eu TÁBATA JENNIFER DA SILVA CRUZ, Tabeliã Substituta de Notas, subscrevo (Táбата) e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 04 de fevereiro de 2021. Está conforme o original. Trasladada hoje.

João Alves de Sousa
JOÃO ALVES DE SOUSA

Táбата Jennifer da Silva Cruz
TÁBATA JENNIFER DA SILVA CRUZ
Tabeliã Substituta de Notas

Poder Judiciário - TJMA

Selo: PROCUR158139H80TP6KQMBE0UG78

04/02/2021 14:35:01, Ato: 13.9.3, Parte(s): JOÃO ALVES DE SOUSA, JEANE ALVES DE SOUSA

Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74
FEMP R\$ 3,74 Consulte em



Cartório Extrajudicial

Av Castelo Branco, 94
Centro - CEP: 65.929-000
São Francisco do Brejão-MA